

Protocolo nº 2022035819.

Dispensa nº 782/2022

Solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC

Objeto licitado: Aquisição de Material

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Superintendente Municipal de Trânsito** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1381/2022 – LC, datado em 17 de outubro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$2.378,00 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais)** com a pessoa jurídica **IRON MARIANO DA SILVA - CATALANO**, inscrita no CNPJ nº **33.625.922/0001-43**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 19 de outubro de 2022.



**CLAYTON CÉSAR DOS SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão